

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**  
CNPJ 34.028.316/0001-16  
NIRE 5350000030-5

**COMISSÃO TRANSITÓRIA DE ELEGIBILIDADE - COTEL**

**Ata da 27ª REUNIÃO ORDINÁRIA/2017**

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete, às quinze, na sede da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A, Ed. Sede ECT, Sobreloja 1, Ala Norte, Asa Norte - Brasília (DF), sob coordenação do Sr. **Evilásio Silva Ribeiro**, Analista de Correios Júnior, Salvaguarda II, realizou-se a reunião da Comissão Transitória de Elegibilidade dos Correios (COTEL), com a presença dos membros **Cáscia Moreno Biselli**, Analista XII, Assessora da Vice-Presidência de Gestão Estratégica de Pessoas (VIGEP) e **Flávio Roberto Fay de Sousa**, Analista XII, Assessor da Vice-Presidência de Administração (VIPAD). **1.OBJETIVO.** Analisar e emitir opinião sobre proposta de Estatuto dos Correios. **2.DECISÃO. 2.1** Após a análise da proposta de Estatuto dos Correios no que se refere aos dispositivos relacionados às atividades da Comissão Transitória de Elegibilidade (COTEL), a comissão concluiu pela proposta de inclusão de texto ao artigo 16, inciso IV, §6º do novo estatuto, a saber: § 6º Para os membros da Diretoria Executiva deverão ser observados os seguintes requisitos adicionais: a) critérios de integridade (background check de integridade); b) quatro anos de experiência em cargo em comissão ou função de confiança, preferencialmente, no negócio ou na área para a qual foi indicado; e c) pós-graduação na área para a qual foi indicado ou de gestão. Tais requisitos adicionais tem por fundamento o constante dos artigos 1º e 2º do Código de Conduta da Alta Administração Federal e visam regulamentar os requisitos previstos no Artigo 28, inciso IV, alínea "c" do Decreto 8.945/2016 para os administradores de empresas estatais. **3.RECOMENDAÇÃO. 3.1** Envio da decisão aos órgãos internos competentes para avaliação. **ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Coordenador deu por encerrada a reunião às dezessete horas, da qual eu, (Evilásio Silva Ribeiro), lavrei esta ata correspondente ao registro de reunião que, lida e achada conforme, fora assinada pelos membros desta Comissão.

**EVILÁSIO SILVA RIBEIRO**  
Coordenador da Comissão

**CÁSCIA MORENO BISELLI**  
Membro

**FLÁVIO ROBERTO FAY DE SOUSA**  
Membro